

REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.584.140/0001-49
NIRE 31.300.117.952



Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Rede Energia Participações S.A. ("Companhia"), realizada em 28 de abril de 2026, lavrada na forma de sumário

1. Data, hora e local: Aos 28 dias do mês de abril de 2026, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP 36.770-901. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado no jornal "Diário do Comércio" (Minas Gerais), nos dias 28 e 31 de março de 2026 e 01 de abril de 2026, página 1, na versão impressa e páginas 14, 20 e 9, respectivamente, na versão digital. Ademais, (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) as Notas Explicativas; e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2025, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), e publicados no jornal "Diário do Comércio" (Minas Gerais), no dia 25 de março de 2026. **3. Presenças:** Presentes acionistas representando 99,66% do capital social total e votantes, conforme habilitação e participação remota nesta Assembleia, em conformidade com o Art. 47, II e III da Resolução CVM 81, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Presente também o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho e o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Kalel de Paula Menezes - PR-079811/O, porém, o representante dos acionistas presentes dispensou a participação dos representantes dos auditores independentes, bem como também foi dispensada a participação de membro da administração da Companhia. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **5. Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (i.3) deliberar sobre a fixação do número de membros efetivos e de membros suplentes a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; (i.4) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos; (i.5) deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; (i.6) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) aprovar a alteração da redação do artigo 21 do Estatuto Social de modo a não fixar a nomenclatura dos cargos da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a composição, nomenclatura e atribuições de cada membro da Diretoria; e (ii.2) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens ora deliberados acima. **6. Deliberações:** Pelos acionistas presentes representando 99,66% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1.1. Aprovar, pela totalidade dos votos dos presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e § 2º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). 6.1.2. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata (i) o relatório anual e as contas da administração; (ii) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 25 de março de 2026, no jornal "Diário do Comércio" (Minas Gerais), versão impressa, na página 1, e de forma digital, no mesmo dia, nas páginas 20 a 24, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios aos quais se refere o art. 133 da LSA, na forma de seu §8º; 6.1.3. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 1.203.330.568,20 (um bilhão, duzentos e três milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), acrescido de R\$ 2.270.462,73 (dois milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) de dividendos prescritos de anos anteriores, perfazendo, assim, o valor total de R\$ 1.205.601.030,93 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e um mil, trinta reais e noventa e três centavos). 6.1.4. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a destinação do lucro líquido, acrescido dos valores indicados no item 6.1.3 acima, da seguinte forma: (i) R\$ 60.166.528,41 (sessenta milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) serão destinados à conta de reserva legal; (ii) R\$ 116.620.300,16 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos reais e dezesseis centavos) serão destinados à conta de reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; e (iii) R\$ 1.028.814.202,36 (um bilhão, vinte e oito milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos) foram destinados ao pagamento de dividendos, tendo sido antecipados e integralmente quitados da seguinte forma: (iii.a) o valor de R\$ 105.516.168,70 (cento e cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e sete centavos), equivalente a R\$ 0,05 por ação ordinária de emissão da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de junho de 2025, com pagamentos efetuados no dia 30 de junho de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 20 de junho de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive; (iii.b) o valor de R\$ 506.477.609,76 (quinhentos e seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos), equivalente a R\$ 0,24 por ação ordinária de emissão da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, com pagamentos efetuados no dia 24 de setembro de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 12 de agosto de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive; (iii.c) o valor de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) equivalente a R\$ 0,07581776 por ação ordinária de emissão da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de novembro de 2025, com pagamentos efetuados no dia 27 de novembro de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 11 de novembro de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive; e (iii.d) o valor de R\$ 256.820.423,90 (duzentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos), equivalente a R\$ 0,10 por ação ordinária de emissão da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de março de 2026, com pagamentos efetuados no dia 13 de abril de 2026, com base na posição acionária da Companhia em 17 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive. 6.1.5. Aprova, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, em 3 (três) o número de membros titulares e em 1 (um) o número de membro suplente do conselho de administração da Companhia para o mandato 2026-2028. 6.1.6. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a eleição para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos: (i) **Omar Carneiro da Cunha Sobrinho**, brasileiro, viúvo, economista, da cédula de identidade RG nº 1973718, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 832.328.697-34, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Visconde de Albuquerque, nº 999, Leblon, CEP 22450-003, com membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo acionista controlador Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-906 como membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo acionista controlador Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; (iii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-906 como membro suplente do Conselho de Administração, vinculado aos conselheiros indicados nos itens (i) e (ii), indicado pelo acionista controlador Denerge Desenvolvimento Energético S.A.; e (iv) **Hélio Tito Simões de Arruda (Conselheiro Independente)**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 270.551 (SSP/DF), inscrito no CPF sob o nº 116.011.401-34, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2391, 4º andar, Alvorada, CEP 78.048-340, como membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo acionista controlador Denerge Desenvolvimento Energético S.A. 6.1.7. Os Conselheiros eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condicionalmente de prevenção, de proibição, pena ou suborno e concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da LSA; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da LSA; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da LSA, (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da LSA; (v) não têm nem representem interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 LSA, e (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável, consoante Docs. 1 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na sede da Companhia; e (vii) atendem aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da controladora indireta Energisa S.A. em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. que ficam arquivados na Companhia. 6.1.8. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a independência do membro do Conselho de Administração ora eleito, Hélio Tito Simões de Arruda, com base na declaração firmada e a manifestação favorável do Conselho de Administração ao enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM 80. 6.1.9. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026 no montante de até R\$ 413.247,89 (quatrocentos e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.2.1. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a alteração da redação do artigo 21 do Estatuto Social de modo a não fixar a nomenclatura dos cargos da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a composição, nomenclatura e atribuições de cada membro da Diretoria quando da sua eleição. Dessa forma, o artigo 21 passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 21. A Diretoria será composta por 3 (três) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos." 6.2.2. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir o item ora deliberado acima. Desta forma, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata que fica arquivada, adicionalmente, na sede da Companhia. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** as) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Kalel de Paula Menezes - PR-079811/O; **Acionistas:** Conforme lista de presença que segue anexa à presente ata no Anexo III. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA S/A, de NIRE 3130002503-9 e protocolado sob o número 26/204.573-1 em 28/04/2026, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 13855606, em 11/05/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

NOVA DENERGE S.A.

Companhia Fechada
CNPJ nº 46.978.841/0001-79
NIRE 31.300.147.886



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

A Administração da **NOVA DENERGE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP: 36770-901 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia") a se realizar, em primeira convocação, no dia 27 de maio de 2026, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital")) para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e deliberar acerca da redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, mediante absorção de prejuízos acumulados constantes das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do estatuto social de modo a refletir o novo valor do capital social, caso o item (i) seja aprovado; (iii) Deliberar sobre a consolidação do estatuto social, caso os itens (i) e (ii) sejam aprovados; e (iv) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas na presente AGE. Os acionistas que desejam participar da Assembleia deverão fazê-lo via Plataforma Digital pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que estes poderão participar e votar na Assembleia. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@energisa.com.br, até o final do dia 26 de maio de 2026. A solicitação de cadastro deverá, necessariamente, (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes de representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (11:30 horas do dia 26 de maio de 2026) deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@energisa.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (09:30 horas do dia 27 de maio de 2026), para que lhe seja prestado o suporte necessário. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista da sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.energisa.com.br>). Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação de qualquer local, sem as limitações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa modalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribuir para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas. Cataguases, 19 de maio de 2026. **Maurício Perez Botelho** - Diretor Presidente.

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

Companhia Aberta
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
FATO RELEVANTE

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS ("Usiminas" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, e com base na Resolução CVM nº 44/2021 e na Resolução CVM nº 80/2022, informa aos seus acionistas e ao público em geral que, em reunião realizada na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, entre outras deliberações, a eleição da Diretoria Estatutária da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028, na forma do artigo 16 do Estatuto Social. Diante do exposto, a composição da Diretoria Estatutária da Companhia fica assim consolidada:

Marcelo Rodolfo Chara	Diretor Presidente
Diego Eduardo Garcia	Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores
Américo Ferreira Neto	Diretor Vice-Presidente Industrial
Miguel Angel Homes Carnejo	Diretor Vice-Presidente Comercial

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.

Diego Eduardo Garcia

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

Hospital e Maternidade Santa Mônica S.A.

CNPJ nº 23.772.726/0001-48 (Companhia)

Edital de Convocação - AGE

Ficam convocados os acionistas da Companhia para participar da assembleia geral extraordinária, a ser realizada presencialmente na sede da Companhia, localizada no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, bairro Padre Libério, CEP 35502-562, no dia 29/05/2026 às 09h. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) renúncia dos membros da diretoria da Companhia; (ii) alteração da nomenclatura dos cargos de diretor sem designação específica; (iii) modificação do prazo do mandato dos diretores para 02 anos; (iv) alteração de artigo do estatuto social; e (v) eleição da diretoria da Companhia. **Documentação necessária para participação:** documento de identificação do acionista ou seu representante legal. Caso o acionista seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do estatuto social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: societario@hspavidia.com.br. Divinópolis/MG, 21 de maio de 2026.

Diretor presidente - Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima

ANUNCIE NO



O ponto de encontro,
análise e debate sobre a
economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/05/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicidade Legal no portal
do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link:

<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/21-05-2026-p2>

